



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 282/2021

“Que o Poder Executivo providencie a demarcação de uma faixa de pedestres em frente ao CMEI “Santa Terezinha”, em Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES, A SER POSICIONADA EM FRENTE AO CMEI “SANTA TEREZINHA”, EM FUNDÃO.**

Sabe-se que a circulação de pedestres, ciclistas e motoristas constitui situação de conflito, por isso, as travessias devem ser concentradas e organizadas de modo a diminuir os riscos, evitando a dispersão da atenção dos condutores.

A escolha da localização e arranjo das passagens de pedestres são resultados de estudo prévio, sendo os locais de concentração e circulação de pedestres merecedores de atenção especial, **e por isso, a sinalização do entorno das escolas deve ser uma prioridade.**

As crianças fazem parte do grupo de usuários mais vulnerável no trânsito, pelas suas características físicas e psicológicas: a capacidade de percepção de tempo e distância e de identificação da origem dos sons não estão plenamente desenvolvidas; a consciência da capacidade física não é precisa; e em muitos, existe o atrativo de desafiar o perigo, ao mesmo tempo que, não conseguem avaliar os riscos.

Por isso, a transformação dos padrões de comportamento no trânsito passa, obrigatoriamente, pela educação dos usuários. Nesse sentido, a educação para o trânsito, que deve atingir de forma específica cada usuário, é fundamental junto às escolas.

Diante de tamanha importância da segurança de nossas crianças, apresento esta indicação para que seja providenciada, de forma urgente, a demarcação de uma faixa de pedestres em frente ao CMEI, localizado no centro de Fundão.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É imprescindível a sinalização de trânsito no local, para induzir e estimular o comportamento adequado dos escolares e dos condutores.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 23 de setembro de 2021.

VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão/ES

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador do Município de Fundão/ES